

ALTERAÇÃO AO AVISO PARA APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS N.º 02/ SAMA/ 2010

SISTEMA DE APOIOS À MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA (SAMA)

(Balcão único de Atendimento / SIMPLEX / Interoperabilidade
e Autenticação Electrónica com Cartão de Cidadão)

OPERAÇÕES INDIVIDUAIS E OPERAÇÕES TRANSVERSAIS

Tendo sido detectada uma inconsistência na fórmula de cálculo do indicador do Mérito da Operação constante do ponto 11 do Aviso n.º 02/SAMA/2010, relativamente ao critério A, cujo ponderador não está contido no intervalo de variação definido para os critérios de primeiro nível no Despacho que define os critérios de selecção do SAMA, considera-se indispensável proceder ao ajustamento da fórmula em questão.

Neste contexto, foi aprovada uma alteração ao Ponto 11 deste Aviso, passando o mérito das operações a ser determinado pela seguinte fórmula:

$$MO = 0,30A + 0,20B + 0,20C + 0,20D + 0,10E$$

Lisboa, 22 de Novembro de 2010

Gestor do PO Temático Factores de
Competitividade

Nelson de Souza